



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME/Nº 032/2018, DE 12 de DEZEMBRO DE 2018

Estabelece prorrogação do prazo da divulgação do resultado da pré-matrícula online.

A Secretária Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 535/2018 e em conformidade com a Lei Municipal nº 463/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo de divulgação dos classificados para efetivação da matrícula e do Cadastro de Reserva das unidades de ensino da Educação Infantil, passando a data originária 12/12/2018 para o dia 13/12/2018.

Art.2º As demais disposições da portaria número 030/2018 permanecem inalteradas, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE EM SITE OFICIAL.

SOORETAMA-ES, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de
Educação
Decreto Nº 535/2018

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 535/2018 de 25/07/2018